

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 115/2018, que Estima a receita e fixa a

despesa do Município para o exercício de 2019.

Comissões:

★□Legislação, Justiça e Redação

Finanças e Orçamento

☐ Obras. Serviços Públicos, Assuntos Rurais,

Ecologia e Meio Ambiente

□ Educação, Cultura, Turismo e Esportes

Saude e Assistência Social

Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher

□Indu tria, Comercio Exterior, Empresas de Ciência,

Tecnologia, inovação e Empreendedorismo ISI Vereadores IXI Procuradoria Jundica

Data: 30 / 11 / 19

EMENDA IMPOSITIVA Nº 78/2018

Autor: RAFAEL GOFFI MOREIRA

Ementa: EMENDA IMPOSITIVA Nº 78 AO PROJETO DE LEI Nº 115/2018, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO

MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2019

PROTOCOLO GERAL Nº 2923/2018

Data: 19/11/2018 - Horário: 17:45



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 115/2018:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	(FAEP) Fundo de Apoio ao Esporte de Pindamonhangaba. Modalidade: Futsal Masculino	
9.9.99.9	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 5.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 19 de novembro de 2018.

Vereador RAFAEL GOFFI MOREIRA



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores e Excelentíssima Senhora Vereadora,

A presente preposição legislativa (Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 115/2018, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019), tem por objetivo delimitar a monta de <u>R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)</u> para o <u>(FAEP) Fundo de Apoio ao Esporte de Pindamonhangaba. Modalidade: Futsal Masculino</u>.

Tal projeto certamente auxiliará muitos jovens de nosso Município que terão no esporte uma clara ferramenta de inclusão social.

Assim Nobres Edis contamos com a colaboração de todos para a aprovação da presente preposição legislativa.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 19 de novembro de 2018.

Rola!

Vereador RAFAEL GOFFI MOREIRA